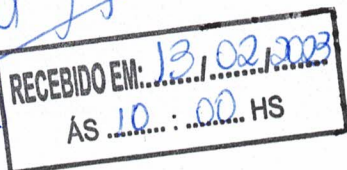




Município de Tapira

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1102/2023



SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Bosque Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA SOLICITA APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “BOSQUE MUNICIPAL LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ”, o bosque público, localizado na rua Rio Negro, Centro, no município de Tapira-Pr.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do bosque, conforme acima descrito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.



CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal



Município de Tapira

Estado do Paraná

MENSAGEM

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ, filho de Eva Oliveira da Cruz, nasceu dia 18 de abril de 1978, nesta cidade de Tapira-Pr.

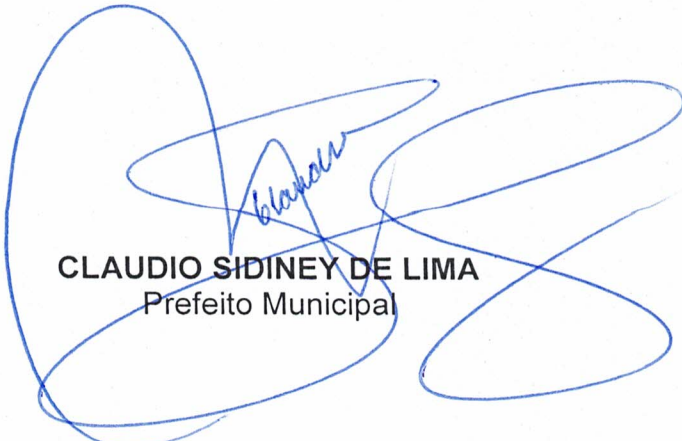
Leonardo era um jovem, alegre e de sorriso facial, e com seu carisma em curto espaço de tempo, que esteve entre nós, fez uma legião de amigos nesta cidade, com sua partida rápida, em um fatídico acidente aquático, deixou muita saudade aos familiares e amigos.

Leonardo foi um exemplo de ser humano, dono de uma energia contagiante, por tudo que ele representa na lembrança dos familiares e amigos, faz necessário esta homenagem, para que fique eternizada as suas lembranças e o seu nome neste bosque municipal.

O qual deve ser cuidado, por todos, com amor, carinho e alegria, que era tudo, que o Leonardo Oliveira da Cruz, representava para aqueles que o conheceram e conviveram ao lado dele.

Como forma de homenagear o jovem, querido por todos, que sem dúvida foi um grande tapirense, pelas suas atitudes de carinho e amor, com todos os familiares e amigos, é que convido aos nobres vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.



CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal